

**PORTARIA Nº 002, DE 23 DE
FEVEREIRO DE 2024.**

HOMOLOGA O RESULTADO DO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº
001/2024.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Mata Leste - CISLESTE, no uso de suas atribuições legais,

considerando o resultado final das etapas de classificação do referido processo seletivo simplificado;

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica homologado o resultado do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2024, que tem por objetivo a contratação temporária de pessoal para exercerem em caráter provisório as vagas para o serviço da Vigilância Sanitária Consorciada instituída pelo CISLESTE, a saber:

Nome	Área de atuação	Classificação
Lorena de Oliveira Chaves	Enfermagem	1º
Isonel Doris Geronimo	Enfermagem	2º
Jéssica Ribeiro Reis	Enfermagem	3º
Eduardo de Oliveira Machado	Enfermagem	4º

Nome	Área de atuação	Classificação
Thaís Carvalho Balbino Vidon	Farmacêutico	1º
José Carlos Alves Cerqueira Júnior	Farmacêutico	2º

Nome	Área de atuação	Classificação
Larissa Vardiero Nery	Médico Veterinário	1º
Leonardo da Silva Rubio Ferreira	Médico Veterinário	2º

Nome	Área de atuação	Classificação
Rayane Rocha Araujo	Nutricionista	1º

Art. 2.º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º - Revogar as disposições em contrário.

Muriaé, MG, aos 23 (vinte e três) dias do mês de fevereiro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

WELISON SIMA DA FONSECA
Presidente do CISLESTE